



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 016/2023 - Processo Administrativo Nº 025/2023** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática a ser utilizado no desempenho das atividades da Câmara municipal de vereadores, compreendendo os seguintes equipamentos: 01 notebook, memória ram 8gb com possibilidade de expansão e armazenamento 512gb ssd; 01 monitor 19,5"; 01 scanner ; alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passagem ; 01 projetor método de projeção frontal sistema de projeção dlp single 0.65" wxga tamanho da tela 60"á 150"; formato 16:1; foco manual zoom manual; 01 microfone sistema duplo sem fio uhf50 metros 906 110220 padro shure fornecido pela empresa a **JOSÉ BORGES RAMOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 22.680.363/0001-58, situada na Rua D 63, Bairro Benival da Sorte na cidade de Guanambi- BA, no Valor anual de R\$ 14.500,00 (Quartoze mil e quinhentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 19 de Dezembro de 2023.

EDSON DAVID JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA